



Quinta, 07 de Agosto de 2025 | VOL: 1 | Nº 16

## Índice

<b>SECRETARIA</b> .....	2
<b>EDITAL</b> .....	2
<b>EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2025</b> .....	2
<b>PAUTA DA SESSÃO</b> .....	2
<b>PAUTA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA TRATAR DO TEMA “EDUCAÇÃO PÚBLICA EM     TIMON: UM PANORAMA DA NOVA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	3
Portaria nº 407/2025/GP/CMT 07 de agosto de 2025. ....	Timon (MA), 3
Portaria Nº 408/2025-GP/CMT de 2025. ....	Timon (MA), 07 de agosto 3



**SECRETARIA**

**EDITAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2025**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2025 O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, através do seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Vereador José Wilma da Silva Resende, Juntamente com a COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CECULT, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Resolução nº 012/91 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Timon), de 06 de novembro de 1991, convida a todos os munícipes interessados a participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA, para tratar do tema “Educação Pública em Timon: Um Panorama da Nova Gestão da Secretaria Municipal de Educação. A Audiência para tratar do tema “Educação Pública em Timon: Um Panorama da Nova Gestão da Secretaria Municipal de Educação, será realizada em caráter de Sessão Plenária da Câmara Municipal de Timon-MA, às 14:00hs (quatorze horas), do dia 08/08/2025, no Plenário Dep. José Elouf, desta Casa Legislativa, neste Município e terá duração de até 03 (três) horas; Para cada Audiência Pública se discutirá apenas um único objeto, podendo o mesmo ser apreciado em suas múltiplas características e perspectivas, ampliando-se o seu foco a critério da Presidência; Para cada explanação do objeto de discussão da Audiência Pública e para as considerações necessárias destinadas às falas iniciais será utilizado o tempo de até 45 (quarenta e cinco) minutos, sendo que para as considerações finais será utilizado o tempo de até 10 (dez) minutos; Havendo mais de um palestrante, distribuir-se-á, equitativamente, o tempo destinado às falas iniciais e finais; As inscrições para o debate terminarão após 15 (quinze) minutos da explanação inicial, permitida somente uma inscrição por participante; Os debatedores, interpelados e interpelantes, terão conjuntamente 10 (dez) minutos para as suas manifestações, por inscrição, assim distribuídos: INTERPELANTE – 02 (dois) minutos para pergunta; INTERPELADO – 04 (quatro) minutos para a resposta; INTERPELANTE – 01 (um) minutos para réplica; INTERPELADO – 02 (dois) minuto para a tréplica. O Presidente, em acordo com os debatedores (interpelado e

interpelante), poderá permitir ao interpelado a resposta em bloco dos questionamentos que lhe forem feitos. Não serão admitidas perguntas alheias ao assunto objeto da discussão. O Presidente poderá suspender a Audiência para esclarecer fatos e retomá-la em data e/ou horário posterior a ser marcado. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE AGOSTO DE 2025.  
Ver. José Wilma da Silva Resende  
Ver. Lucas Pinheiro Pinto Presidente

1º Secretário O presente Edital de Convocação nº 011/2025 foi assinado, datado e numerado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da, Lei Municipal nº 1821/2012 e Lei Municipal nº 2402/2025. Timon-MA, 07 de agosto de 2025. Maria do Socorro Rodrigues Fernandes Diretora Geral – Portaria nº 001/2025 e Portaria nº 002/2025 Matrícula: 10432025

Publicado por: FRANCISCO DAS NEVES DE SOUSA  
assessor parlamentar da presidência  
Código identificador: p6y5hfp2pe20250807190828

**PAUTA DA SESSÃO**

**PAUTA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA TRATAR DO TEMA “EDUCAÇÃO PÚBLICA EM TIMON: UM PANORAMA DA NOVA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PAUTA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA TRATAR DO TEMA “EDUCAÇÃO PÚBLICA EM TIMON: UM PANORAMA DA NOVA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DATA: 08/08/2025  
ORDEM DO DIA: TRATAR SOBRE O TEMA “EDUCAÇÃO PÚBLICA EM TIMON: UM PANORAMA DA NOVA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Dê-se ciência e Publique-se. Ver. Lucas Pinheiro Pinto 1º Secretário A presente Pauta foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos sete dias do mês de agosto de 2025, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei

Municipal nº 1821/2012 e Lei Municipal nº 2402/2025. Timon-MA, 07 de agosto de 2025. Maria do Socorro Rodrigues Fernandes Diretora Geral – Portaria nº 001/2025 e Portaria nº 002/2025 Matrícula: 10432025

Publicado por: FRANCISCO DAS NEVES DE SOUSA  
assessor parlamentar da presidência

Código identificador: Ossozpqgix420250807190837

## **PORTARIA**

### **Portaria nº 407/2025/GP/CMT Timon (MA), 07 de agosto de 2025.**

Portaria nº 407/2025/GP/CMT

Timon (MA), 07 de agosto de 2025. O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991. RESOLVE: EXONERAR, nos termos do Art. 59, Inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon), a servidora SAMARA BARBOSA DANTAS DE GÓIS, Cargo em Comissão de Assistente Técnico Legislativo, Matrícula nº 12362025, símbolo CC-01-D, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2025: Dê-se ciência Publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE AGOSTO DE 2025. Ver. José Wilma da Silva Resende Presidente A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos sete dias do mês de agosto de 2025, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e Lei Municipal nº 2402/2025. Maria do Socorro Rodrigues Fernandes Diretor Geral- Port. nº 001/2025 e Portaria nº 002/2025 Matrícula nº 10432025

Publicado por: FRANCISCO DAS NEVES DE SOUSA  
assessor parlamentar da presidência

Código identificador: k07ki9eztpk20250807190837

### **Portaria Nº 408/2025-GP/CMT Timon (MA), 07 de agosto de 2025.**

Portaria Nº 408/2025-GP/CMT

Timon (MA), 07 de agosto de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991. RESOLVE: NOMEAR, nos termos da Lei Municipal nº 1511, de 04 de junho de 2008, alterada através da Lei Municipal nº 2000, de 25 de novembro de 2015, Lei Municipal nº 2045, de 22 de novembro de 2016 e Lei Municipal nº 2326, de 08 de janeiro de 2024 e Lei Municipal nº 2370, de 17 de fevereiro de 2025, o Senhor Rilton Rodrigues Costa, RG. nº 1181210137-PM-PI, CPF. 395.643.803-595, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Assistente Técnico Legislativo, símbolo CC-01-D, da Câmara Municipal de Timon, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2025 Dê-se ciência Publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE AGOSTO DE 2025. Ver. José Wilma da Silva Resende Presidente A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos sete dias do mês de agosto de 2025, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e Lei Municipal nº 2402/2025. Maria do Socorro Rodrigues Fernandes Diretor Geral- Port. nº 001/2025 e Portaria nº 002/2025 Matrícula nº 10432025

Publicado por: FRANCISCO DAS NEVES DE SOUSA  
assessor parlamentar da presidência

Código identificador: wf8snhjhvi20250807190816

**Estado do Maranhão  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Controladoria Geral  
Av. Paulo Ramos, S/N, no Centro  
Cep: 65.630-140

**JOSE WILMA DA SILVA RESENDE**  
Presidente

**VALLEKO VAGNER DE FREITAS FERREIRA**  
Controlador Geral

**Informações: [contato@timon.ma.leg.br](mailto:contato@timon.ma.leg.br)**